



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Rubens Erifatan Vaz

\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa



# ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous.**

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

Rubens Erifatan Važ

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Relator: Fernando Cardoso Mamede

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous.**

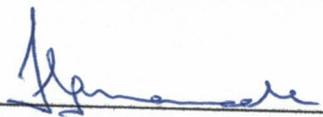
Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

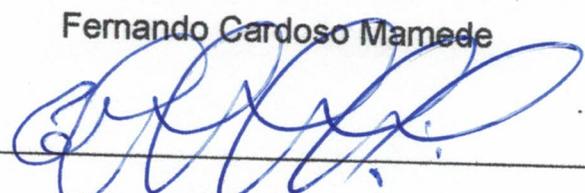
Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista dos Santos

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cardoso Mamede

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Antônio Ferreira

Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

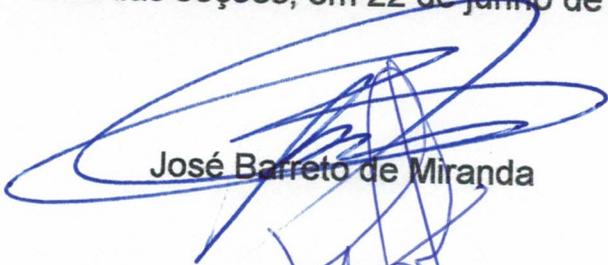
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO EDUCAÇÃO do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 acrescenta-se na alínea c – ensino profissional o seguinte subitem:

“ sub-ítem criar, instalar e manter a Escola Municipal de Informática, para ministrar os cursos básicos de informática.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

*Reginho.*  
  
José Barreto de Miranda

  
Joseph Tannous

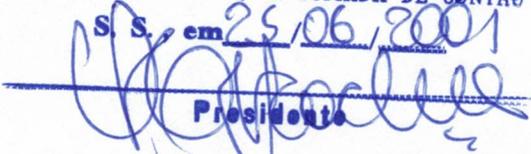
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/2001

  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 25/06/2001

  
Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

25/06/2001

  
Presidente

*Luiz Carlos*  
*Fuzana Marinho*  
*Stenerson*  
*Marcelo Drummond*  
Aprovado em única votação por unanimidade.

26/06/2001

  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
26/06/2001

  
Presidente